

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola Técnica de Saúde

Av. Prof. José Inácio de Souza, s/nº - Bairro Umarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8495 - Bloco 6X - 1º andar – Campus Umarama

**EDITAL DIRESTES Nº 32/2019**

03 de dezembro de 2019

Processo nº 23117.083453/2019-70

EDITAL DE BOLSAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DA ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE- ESTES/UFU

A ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE/UFU, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO - CONSEX Nº 03/2013, TORNA PÚBLICO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL.

Onde se lê:

5.4. Solicitação de esclarecimentos por e-mail sobre indeferimento e documentação faltosa.	01 de Novembro de 2019
5.5. Resposta por e-mail quanto ao pedido de esclarecimento	04 de Novembro de 2019
5.6. Apresentação de Recurso (ANEXO 5) por parte do estudante no Setor Pedagógico.	05 e 06 de Novembro de 2019
5.7. Resposta ao recurso.	13 de Novembro de 2019
5.8. Publicação do resultado definitivo.	27 de Novembro de 2019
5.9. Assinatura dos Termos de responsabilidade no Setor Pedagógico da ESTES.	28 e 29 de Novembro de 2019

Leia-se:

5.4. Envio de esclarecimentos para os alunos por e-mail sobre motivos de indeferimento.	Até 02 de Dezembro de 2019
5.5. Apresentação de Recurso (ANEXO 5) por parte do estudante no Setor Pedagógico.	Até 06 de Dezembro de 2019
5.6. Resposta ao recurso.	Até 13 de Dezembro de 2019

5.7. Publicação do resultado definitivo.	16 de Dezembro de 2019
5.8. Assinatura dos Termos de Responsabilidade no Setor Pedagógico da ESTES.	17 de Dezembro de 2019
5.9. Item Suprimido	

Os estudantes que tiveram seus processos deferidos e já assinaram os termos de responsabilidade não precisarão fazê-lo novamente, os que ainda não o tiverem realizado devem seguir o novo prazo estipulado no cronograma.

Os outros itens do edital permanecem inalterados.

Douglas Queiroz Santos
Diretor ESTES/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Queiroz Santos, Diretor(a)**, em 03/12/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735309** e o código CRC **033A11CA**.